

PARECER Nº 1428/2025/SEMAE/GEORH

Florianópolis, data da assinatura digital

Processo: SCC nº 6365/2025

Assunto: Exame e parecer referente à IND/0377/2025

Prezada Diretora,

Em atenção à Indicação nº 0377/2025, protocolado sob o nº SCC 6365/2025, o qual sugere a prorrogação do prazo de validade das outorgas de direito de uso dos recursos hídricos para fins de irrigação emitida nos anos de 2021 e 2022, cabe destacar os seguintes pontos:

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), por meio da Gerência de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos, possui atribuições relativas à emissão de atos regulatórios relativos aos recursos hídricos de domínio do Estado, dentre eles está a emissão de outorgas de direito de usos.

Cabe esclarecer ainda que as portarias de Portarias de Outorgas emitidas entre os anos de 2016 e 2020 têm validade de 10 anos de acordo com a Portaria SMAE nº 275 de 2021 e as Portarias para o setor de irrigação emitidas, recentemente, pela SEMAE estão tendo o prazo de validade de 10 anos e as Portarias emitidas no período de 2021 e 2022, para irrigação, têm prazo de validade de 5 anos.

Desta forma, essa gerência, sugere a edição de portaria complementar a SEMA nº 275/2021 estendendo o prazo para anos de 2021 e 2022 para as outorgas de irrigação.

Este é o parecer técnico, encaminha-se o processo para as demais providências.

Atenciosamente,

Gisele de Souza Mori
Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos
(*assinatura digital*)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W39LT02K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE DE SOUZA MORI (CPF: 025.XXX.869-XX) em 22/05/2025 às 13:22:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2019 - 16:47:25 e válido até 11/03/2119 - 16:47:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MzY1XzYzNjZfMjAyNV9XMzIMVDAySw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006365/2025** e o código **W39LT02K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº 349/2025/SEMAE/GABS

Florianópolis, data da assinatura digital

PROCESSO: SCC/6365/2025

ASSUNTO: Indicação nº 0377/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício N° 965/SCC-DIAL-GEAPI, que solicita análise e manifestação acerca da Indicação nº 0377/2024, subscrita pelo Deputado José Milton Scheffer, por meio da qual sugere a prorrogação do prazo de validade das outorgas de direito de uso de recursos hídricos para fins de irrigação emitidas nos anos de 2021 e 2022, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/606/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, vimos encaminhar o Parecer nº 1428/2025/SEMAE/GEORH, contendo manifestação acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Emerson Luciano Stein

Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

(assinado digitalmente)

Senhor

Clarikennedy Nunes

Secretário de Estado da Casa Civil.

Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VLWS8508**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EMERSON LUCIANO STEIN** (CPF: 946.XXX.509-XX) em 22/05/2025 às 15:54:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2025 - 15:37:32 e válido até 06/03/2125 - 15:37:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **GABRIELA BRASIL DOS ANJOS** (CPF: 889.XXX.829-XX) em 22/05/2025 às 15:54:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/11/2020 - 13:30:30 e válido até 06/11/2120 - 13:30:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MzY1XzYzNjZfMjAyNV9WTFdTODUwOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006365/2025** e o código **VLWS8508** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1188/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0377/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, encaminho o Ofício nº 349/2025/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, que remete documento contendo informações a respeito da sugestão de prorrogação do prazo de validade das outorgas de direito de uso de recursos hídricos para fins de irrigação emitidas nos anos de 2021 e 2022.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7UZ8A7Q0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 28/05/2025 às 17:14:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA2MzY1XzYzNjZfMjAyNV83VV04QTdRMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00006365/2025** e o código **7UZ8A7Q0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.